

CAMPANHA SALARIAL 2021

QUEM SABE FAZ A HORA, NÃO ESPERA ACONTECER

Pauta Nacional da Classe Trabalhadora

PAUTAS EMERGENCIAIS

1. LUTAR **CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA** DO BOLSONARO EM FORTALEZA;
2. LUTAR **CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA** DO BOLSONARO, QUE VAI DEMITIR TODOS OS SERVIDORES E ABANDONAR O POVO POBRE.
3. LUTAR **CONTRA O CONGELAMENTO DOS SERVIDORES**, A REDUÇÃO SALARIAL E FIM DO PISO,
4. LUTAR PELA **REGULAMENTAÇÃO DO NOVO FUNDEB**, SEM DESVIO, E COM A MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO.
5. LUTAR PELA **VACINAÇÃO IMEDIATA DE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR** GARANTINDO O RETORNO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS.
6. **LUTAR CONTRA O DESEMPREGO DE 14 MILHÕES** DE BRASILEIROS, E PELA **CONTINUIDADE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL**
7. **LUTAR CONTRA OS VOUCHERS NA EDUCAÇÃO PRIVADA, POR DINHEIRO PÚBLICO NA ESCOLA PÚBLICA;**

LUTAS NACIONAIS

8. **LUTAR PELA REVOGAÇÃO DA EC 95**, CONHECIDA COMO PEC DA MORTE, QUE CONGELOU OS INVESTIMENTOS COM A SAÚDE E EDUCAÇÃO;
9. **LUTAR PELA REVOGAÇÃO** DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO; **LUTAR PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA, TERCEIRIZAÇÃO;**
10. **LUTAR PELO PRÉ SAL PARA EDUCAÇÃO** PELA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS RECEITAS DO PETRÓLEO E DEMAIS HIDROCARBONETOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE, EM TODAS AS ESFERAS ADMINISTRATIVAS (UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS), NOS TERMOS DA LEI 12.858

11. **LUTAR PELA REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO** E POR REGIMES DE COLABORAÇÃO ENTRE AS ESFERAS ADMINISTRATIVAS;
12. **PELA REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, PREVISTO NO ART. 206, VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
13. **LUTAR PELA REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, PREVISTO NO ART. 206, VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
14. **PELA TAXAÇÃO DAS GRANDES FORTUNAS, TAXAÇÃO DOS JUROS E DIVIDENDOS, E TAXAÇÃO DAS HERANÇAS**
15. **PELA DEFESA DO SUS, E GARANTIA DA VACINA PARA TODA HUMANIDADE**
16. **CONTRA O PROJETO DE PRIVATIZAÇÕES, E ESTADO MÍNIMO EM CURSO**
17. **LUTAR PELA DERRUBADA DO VETO DO PRESIDENTE BOLSONARO, QUE VETA O RATEIO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, LEI LEI 14.057/20**
18. **LUTAR CONTRA O IMPEDIMENTO FEDERAL DO BOLSONARO QUE PROÍBE INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES.**
19. **NÃO A MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, CONTRA AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS. SOLICITAÇÃO DOS CONVÊNIOS PÚBLICO PRIVADA NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA C O N H E C I M E N T O E A U D I T O R I A**

PAUTA NO LEGISLATIVO MUNICIPAL

20. **LUTAR AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE;**
21. **LUTAR MEIA ENTRADA ESPORTIVA PARA TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**
22. **LUTAR AMPLIAÇÃO DO ROL DE DOENÇAS OCUPACIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS DOENÇAS ORTOPÉDICAS E DA SÍNDROME DE BURNOT;**
23. **DESTINAR OS ROYALTIES MUNICIPAIS DE FORTALEZA PARA EDUCAÇÃO PARA EDUCAÇÃO;**
24. **LUTAR PELA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 10562 DE 08/03/2017QUE DEFINE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O VALOR PARA PAGAMENTO DAS**

- OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV),
25. LUTAR PELA CRIAÇÃO DE CARGO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES, PARA GARANTIR A LOTAÇÃO DO PROFESSOR READAPTADO, EM FUNÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS;
 26. LUTAR PELA INCLUSÃO DOS FUNCIONARIOS DA ESCOLA, NO PCCS DA EDUCAÇÃO;
 27. LUTAR PELA REDUÇÃO DA JORNADA DE 100 HORAS, PARA MAES OU PAIS, SERVIDORES, DE CRIANÇAS ESPECIAIS
 28. LUTAR PELO REGIME CELETISTA DE CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES E ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS
 29. PRORROGAR O EDITAL 104, DEVIDO A PANDEMIA
 30. GARANTIR A EQUIPAÇÃO SALARIAL ENTRE ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS, COM O INICIAL DE CARREIRA DOS EFETIVOS
 31. INCLUSÃO DAS ASSISTENTES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO **NO DIREITO A GDI, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, S U B S T I T U I N D O O V A L E A L I M E N T A Ç Ã O .**

Pauta Financeira

Grupo Magistério, Apoio à Docência e Funcionários da Educação- Efetivo Exercício e Aposentados

32. PAGAMENTO REFERENTE AS PERDAS SALARIAIS 2016,2017, 2018 E 2020;
33. REAJUSTE DO PISO SALARIAL 2021, NO PERCENTUAL PUBLICADO NA PORTARIA DO MEC
34. INCORPORAÇÃO DA REGÊNCIA DE CLASSE NO PERCENTUAL DE 20%

PAUTA RELATIVA A DIREITOS

35. **MANUTENÇÃO DA READAPTAÇÃO DEFINITIVA**, E GARANTIR A LOTAÇÃO, CRIANDO CARGO E FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS, DISTRITOS E SME, CARGO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.
36. **GARANTIR A SUPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORARIA, E**

INCORPORAÇÃO DEFINITIVA HAVENDO VAGA, NO PRAZO DE 90 DIAS, DA DATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

- 37. CONCESSÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO, NO PRAZO DE 90 DIAS, DA DATA DO PROCESSO.**
- 38. MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS PRÊMIOS, PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NO PRAZO DE 90 DIAS DA DATA DE CONCLUSÃO DO PERÍODO AQUISITIVO, LIBERAÇÃO PARA GOZO EM 2021**
- 39. MANUTENÇÃO DO DIREITO A CONVERSÃO EM DÁ LICENÇA PREMIO EM PECÚNIA, COM CONVOCAÇÃO ANUAL, ESTENDENDO O DIREITO AOS FUNCIONÁRIOS E ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
- 40. CONCESSÃO E INCORPORAÇÃO DEFINITIVA DAS SUPLEMENTAÇÕES DE CARGA HORARIA APÓS DOIS SEMESTRES, COM A PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DAS VAGAS DEFINITIVAS**
- 41. PAGAMENTO DO ABONO DE FÉRIAS PARA TODOS EM JANEIRO, COMO DETERMINA O ESTATUTO.**
- 42. PAGAMENTO DO FGTS DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS.**
- 43. PAGAMENTO DAS 2 HORAS DE ADICIONAL NOTURNO PARA OS LOTADOS NO TURNO DA NOITE**
- 44. EQUIPARAÇÃO SALARIAL DE JORNADAS 200/240, 100/120;**
- 45. PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS DE ESTABILIDADE PENDENTES.**

PAUTA RELATIVA ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO EMERGENCIAL- COVID

- 46. VACINAÇÃO DE TODOS DA COMUNIDADE ESCOLA PARA GARANTIR O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAS**
- 47. ADAPTAÇÕES DAS ESTRUTURAS ESCOLARES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA OMS E REIVINDICAÇÕES DAS ESCOLAS. (VENTILAÇÃO, BANHEIROS, LAVATÓRIOS, ABASTECIMENTO DE AGUA E LUZ)**
- 48. REDUÇÃO EM 50% DO NÚMERO DE ALUNOS EM SALA DE AULA**
- 49. GARANTIA DE PESSOAL NAS ESCOLAS PARA GARANTIR A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS ESCOLAS**
- 50. GARANTIA DE TABLETES E PACOTES DE DADOS DE INTERNET PARA ALUNOS E PROFESSORES.**

PAUTA RELATIVA AS POLÍTICA EDUCACIONAL

51. Elaboração de Políticas Municipais de Educação em Fortaleza:

***Política de Gestão Democrática e Participativa** nas unidades escolares, distritos, COGEP e SME. Proibição de recondução de gestores com denúncias de assédio moral,

***Política de Acesso e Permanência:** Ampliar o acesso e a permanência dos setores usuários da educação pública.

Educação Infantil, apresentar política de universalização da educação infantil pública, extinguir os convênios de parcerias público-privada, ampliar atendimento integral

***Educação de Jovens e Adultos:** Estabelecer como Prioridade a Erradicação do Analfabetismo de jovens e adultos, criar campanhas e incentivo para acesso e permanências dessa demanda.

Política de Inclusão: Elaborar em Conferencia a Política de Inclusão de Alunos com NEE, nas unidades escolares regulares garantindo as adaptações significativas e não significativas em todas as escolas.

a) Formação de Professores;

b) Concurso para o AEE,

c) Lotação de apoio a inclusão quando houver necessidade

d) Redução do número de alunos em sala de aula

e) Centro multidisciplinar para apoio a inclusão nas escolas, com diagnóstico.

Política de Atenção ao Desenvolvimento Integral dos Alunos, nas dimensões afetivas, sócio política, cultural, artística e psicomotora.

Política de Direitos Humanos nas escolas, antirracista, de respeito a diversidade, que combata a intolerância religiosa e combate ao Assédio Moral

Política de Formação dos Professores, Especialistas e Assistentes;

a) banco de talentos da rede municipal, professores da rede que tenham interesse em contribuir na formação, um turno em sala e outra na formação;

b) Levantamento das necessidades de Formação com os trabalhadores em Educação,

c) Formação a distancia

d) Convênio com as Universidades Brasileiras e Internacionais para

- Programas de Formação, especialização, Mestrados e Doutorados.
- e) Programa de Intercâmbio de Formação com Redes Públicas de outros Países.
 - f) Divulgação de Boas Práticas Docentes e seleção para publicação de pesquisas acadêmicas de professores na rede municipal

Formação Político Pedagógica de Funcionários de Escolas
Formação de Gestores e Coordenadores
Formação de Técnicos lotados nos Distritos, SME e COGEP

POLÍTICA DE ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DOS CURRÍCULOS DE CEIS, ESCOLAS E ETIS

52. Não as parcerias públicos privadas nas Formações dos Professores .

PAUTA RELATIVA A ESTRUTURAS DAS ESCOLAS

- 53. Apresentação de Projetos construção e reformas das escolas os projetos das escolas a comunidade escolar e grêmios, para sugestões e aprovação;
- 54. Planejar as obras de requalificação e reformas de forma dialogada com professores e alunos, locando espaços para não interromper as aulas.
- 55. Adotar Política de Urbanismo, para garantir arborização, jardins e hortas nas escolas
- 56. Criar identidades visuais nas escolas, com espaços infantil e de convivência, pratica de esporte, sala de dança, música e teatro
- 57. Garantir internet em todas as unidades escolares
- 58. Fazer convênios para professores e alunos nas bibliotecas virtuais do brasil
- 59. Construir Sala de Convivência, dos Trabalhadores em Educação, com banheiros em escolas e CEIS, com computadores e internet para o planejamento

PAUTA RELATIVA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 60. Garantia dos Repasses Financeiros as unidades escolares, com ampla transparência, participação da comunidade escolar na elaboração do Plano de aplicação
- 61. Independência financeira dos CEIS

62. Garantia dos livros didáticos e a reposição quando necessária, com controle de estoque
63. Levantamento das necessidades do corpo docente
64. Destinação orçamentaria para aquisição de material esportivo, artísticos e culturais
65. Garantia da qualidade, assiduidade da merenda escolar
66. Garantia do café, açúcar e água para os trabalhadores
67. Acervo e sala de multimeios
68. Material individual em posse dos alunos e com plano de reposição.
69. Material didático pedagógico e de asseio nos CEIS
70. Política de acessibilidade para idosos e portadores de limitações físico motores

PAUTA RELATIVA A RECURSOS HUMANOS

71. Lotação de pessoal de acordo com o número de alunos da unidade escolar
72. Concurso Público para psicólogos e assistentes sócias com remuneração paga pelo tesouro municipal
73. Lotação de porteiros e plantonista para entrega e recebimento das crianças nos CEIS
74. Divulgação do Organograma Funcional de cada unidade escolar, designando o quantitativo de pessoal para cada unidade, de acordo com o número de alunos e as atribuições de cada função. Definição da quantidade de funcionários nas escolas por número de alunos: Manipuladores de Alimentos, porteiros, serviços gerais e vigilantes;
75. Lotação de professores de Educação Física em todas as unidades da educação básica
76. Concurso Público para Coordenadores/Supervisores , AEE, Orientadores Educacionais
77. Garantir Fardamentos para os alunos, inclusive de educação física.

PAUTA RELATIVA AO IPM

78. Ampliação dos serviços médicos e hospitalares conveniados com o IPM;
79. Melhoria na qualidade dos atendimentos médicos e hospitalares;
80. Garantia da farmácia do IPM;

81. Não a privatização da gestão do IPM/SAUDE;
82. Agendamento de consultas e liberação de exames on line;
83. Estabelecer política de combate ao Assédio Moral na Junta Medica do IPM;

PAUTA RELATIVA AOS ESPECIALISTAS

84. Concurso Público para Supervisores e Orientadores Educacionais
85. Lotação de todos os supervisores conforme determina a lei na coordenação pedagógica;
86. Aposentadoria Especial para os supervisores e orientadores lotados nas unidades escolares;
87. Criação dos cargos de Técnicos em Educação;
88. Considerar o incentivo a coordenação com gratificação para efeitos de incorporação para aposentadoria

PAUTA DOS FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS

89. Concurso Público para funcionários de escolas e secretários escolares;
90. Inclusão dos Agentes administrativos de Escolas no PCCS da Educação
91. Formação Continuada para Funcionários de Escolas;
92. Garantia da Pecúnia e GDE para funcionários de escolas;
93. Não a obrigatoriedade do secretário escolar, como ordenador de despesas;

PAUTA DOS PROFESSORES ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

94. Inclusão da Carreira do Professor Assistente da Educação Infantil no PCCS da educação;
95. Inclusão dos Assistentes da Educação Infantil no Estatuto do Magistério
96. Isonomia entre Professores Assistentes da Educação infantil efetivos e substitutos;
97. Formação Continuada para Assistentes da Educação infantil;
98. Mudança de nomenclatura de 240 horas para 200 horas;
99. Garantia da Pecúnia e GDE ;
100. Mudança de nomenclatura de auxílio refeição para Gratificação de

Dedicação Integral (GDI)

101. Inclusão nos processos seletivos para aquisição de vagas em mestrado, doutorado.

PAUTA RELATIVA AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

- Fim dos contratos e retorno da Relação de Trabalho com garantia de direitos, jornadas completas e remuneração mensal,
- Prorrogação do edital 104,
- Prorrogação do edital mais um ano,
- Isenção da taxa da seleção para quem comprove desemprego durante um ano,
- Plano de saúde para professores substitutos.

PAUTA RELATIVA AO PRECATÓRIO DO FUNDEF

Veiculação Integral do Precatório do FUNDEF para Educação. Destinação de 60% do precatório para o grupo magistério, ativos e inativos. Destinação de 40% para manutenção das escolas com cronograma de reformas e divulgação de gastos

SINDIUTE
Nossa escola de luta

30 ANOS